



57

## AVISO

**Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 4(quatro) postos de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo parcial com 15 horas semanais, para o período entre 15 de setembro de 2014 e 12 de junho de 2015, para a carreira e categoria de assistente operacional deste Agrupamento de Escolas D. Maria II – Vila Nova de Famalicão.**

Para efeitos do disposto no artigo 7º da Lei nº 35/2014 de 20 de junho, conjugado com o artigo 19º da Portaria nº 83-A/2009 de 22 de fevereiro, com a nova redação dada pela Portaria 145-A/2011 de 06 de abril, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da sua publicação, procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo parcial, para:

4 Assistentes operacionais, com 15 horas semanais, para o período de 21 de setembro de 2015 até dia 9 de junho de 2016.

1-Legislação aplicável: Lei 35/2014 de 20 de junho e Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, com redação dada pela Portaria 145-A/2011 de 06 de abril.

2- Caracterização do posto de trabalho: Assistente Operacional.

2.1- Postos de Trabalho, no exercício de funções da extinta categoria de auxiliar de ação educativa, correspondente ao exercício de funções de apoio geral, desenvolvendo e incentivando o respeito e apreço pelo estabelecimento de educação ou de ensino e pelo trabalho que, em comum, nele deve ser efetuado designadamente, as seguintes atribuições:

- a) Participar com os docentes no acompanhamento das crianças e jovens durante o período de funcionamento da escola com vista a assegurar um bom ambiente educativo;
- b) Exercer as tarefas de atendimento e encaminhamento dos utilizadores das escolas e controlar as entradas e saídas da escola;
- c) Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo;
- d) Cooperar nas atividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola;
- e) Zelar pela conservação dos equipamentos de comunicação;
- f) Prestar apoio e assistência em situações de primeiros socorros e, em caso de necessidade, acompanhar a criança ou o aluno à unidade de prestação de cuidados de saúde.



27

3- Local de trabalho: Estabelecimentos de ensino do Agrupamento de Escolas D. Maria II, Vila Nova de Famalicão.

4- Remunerações: Valor/hora – 2,91€.

5- Habilitações: Escolaridade obrigatória.

6- Requisitos de Admissão: Os requisitos gerais de admissão estão definidos no artigo 8º da LVCR:

- a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, Convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

6.1- Para cumprimento do estabelecido no nº 5 do artigo 6º da LVCR, o recrutamento iniciar-se à sempre entre trabalhadores que, não pretendam, conservar a qualidade de sujeitos de relações jurídicas de emprego público constituídas por tempo indeterminado, ou se encontrem colocados em situação de mobilidade especial.

6.2- Tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir ao órgão, no caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por aplicação do disposto no número anterior, se proceda ao recrutamento de trabalhadores com ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.

7- Forma e prazo para apresentação das candidaturas:

7.1- As candidaturas serão apresentadas no prazo de 10 dias úteis contados a partir de 03 de setembro de 2015, mediante preenchimento de formulário tipo, de utilização obrigatória o qual está disponível nos serviços administrativos do Agrupamento e na respetiva página eletrónica do Agrupamento, nos termos no artigo 27º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, com redação dada pela Portaria 145-A/2011 de 06 de abril .

7.2- A candidatura deverá ser apresentada em suporte de papel, e entregue nos serviços administrativos do Agrupamento, ou através de correio registado, com aviso de receção, para Agrupamento de Escolas D. Maria II, Rua da Alegria, nº 200 – 4760-067 Vila Nova de Famalicão, acompanhada, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

Fotocópias, do certificado das habilitações literárias, bilhete de identidade ou cartão do cidadão, número de identificação fiscal; *curriculum vitae* atualizado e devidamente assinado, e declarações do tempo de serviço mencionado no *curriculum vitae*.



37

No caso de candidatos com deficiência, devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência e anexar fotocópia de atestado médico de incapacidade, passado pela Administração Regional de Saúde, para os candidatos portadores de deficiência igual ou superior a 60%. Não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico ou por fax.

7.3- No caso do candidato possuir relação jurídica de emprego público constituído, por tempo indeterminado, deverá entregar declaração do serviço onde se encontra a exercer funções públicas com indicação do tipo de vínculo, da carreira e categoria e classificação obtida nos três últimos anos a nível de avaliação de desempenho, quando aplicável.

#### 8- Métodos de seleção;

8.1 – Considerando a urgência do recrutamento e de acordo com a faculdade prevista nos nºs 1 e 2 do artigo 6º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, com redação dada pela Portaria 145-A/2011 de 06 de abril será utilizado apenas um método de seleção obrigatório – **avaliação curricular (AC)**.

8.2- Avaliação curricular (AC) visa analisar a qualificação dos candidatos designadamente a habilitação académica ou profissional, relevância, que se traduzirá na seguinte fórmula:

$$AC = (HAB) + 2(EP) + 4(EPA) + (FP) / 8$$

8.2.1- **Habilitação Académica de Base (HAB)**, graduada de acordo com a seguinte pontuação:

- a) 20 valores – Habilitação de grau académico superior
- b) 18 valores – 11º ano ou 12º ano de escolaridade ou cursos que lhe sejam equiparados.
- c) 16 valores – escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado.

8.2.2- **Experiência Profissional (EP)** – tempo de serviço no exercício das funções inerentes à carreira e categoria conforme descritas no ponto 6 do presente Aviso, de acordo com a seguinte pontuação:

- a) 20 valores - 3 anos ou mais de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;
- b) 18 valores – entre 2 e 3 anos de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;
- c) 16 valores – entre 1 e 2 anos de tempo de serviço no exercício de funções inerentes à carreira e categoria.



57

**8.2.3- Experiência Profissional no Agrupamento (EPA)** – tempo de serviço no exercício das funções inerentes à carreira e categoria conforme descritas no ponto 6 do presente Aviso, de acordo com a seguinte pontuação:

- a) 20 valores – 3 anos ou mais de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;
- b) 18 valores – entre 2 e 3 anos de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;
- c) 16 valores – entre 1 e 2 anos de tempo de serviço no exercício de funções inerentes à carreira e categoria;

**8.2.4 – Formação Profissional (FP)** – formação profissional direta relacionada com as áreas funcionais a recrutar.

- a) 20 valores – formação diretamente relacionada com a área funcional, num total de 50 ou mais horas;
- b) 19 valores – formação diretamente relacionada com a área funcional, num total de 25 horas ou mais e menos de 50 horas;
- c) 16 valores – formação diretamente relacionada com a área funcional, num total de 15 ou mais e menos de 25 horas;

**8.3** – Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores no método de seleção **(AC)** consideram-se excluídos da lista unitária de ordenação final.

Em caso de igualdade de valoração, entre candidatos, os critérios de preferência a adotar serão: Candidatos que exerceram funções no Agrupamento.

**9- Composição do júri:**

Presidente: Aldina Maria Dias Mendanha, Subdiretora;

Vogais Efetivos: Amélia de Lurdes Fernandes Granja – Adjunta da Direção e Rosa Maria Costa Martins – Chefe de Serviços de Administração Escolar;

Vogais Suplentes: Maria Regina Padrão Cruz Folhadela Simões – Adjunta da Direção e Celeste Maria Costa Gomes – Assistente Técnica.

**10- Actas do Júri** – Nos termos da alínea t) do nº 3 do artigo 19º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, com redação dada pela Portaria 145-A/2011 de 06 de abril os candidatos têm acesso às atas do Júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação do sistema de valoração final do método, desde que as solicitem.



11- Forma de publicitação da lista unitária de ordenação final dos candidatos: A publicação dos resultados obtidos no método de seleção é efetuada através de lista, afixada nos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas D. Maria II e disponibilizada na sua página eletrónica.

12- Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição, “a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

13- Nos termos do disposto no nº 1 do artigo 19º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, com redação dada pela Portaria 145-A/2011 de 06 de abril, o presente Aviso é publicitado na página eletrónica deste Agrupamento de Escolas D. Maria II e num jornal de expansão nacional.

Nota – Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o presente ano escolar.

Vila Nova de Famalicão, 03 de setembro de 2015

A Diretora

*Cândida Augusta Dias da Silva Pinto*